CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS



Rua 05, nº 114, Centro - Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2017/2020

PRESIDENTE: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2018

RAZÃO DA ESCOLHA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI 8.666/93, ARTIGOS 13, INCISOS III E V, E 25, INCISO II, § 1°, E 26, PARÁGRAFO ÚNICO)

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 26, da Lei 8.666/93, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação do Escritório Bezerra Lopes Advogados SS para prestação de serviços de assessoria e consultoria, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante.

Cabe observar, que se justifica a contratação porque a Câmara Municipal não dispõe de estrutura orçamentária e financeira para instituição de uma procuradoria jurídica como órgão consultivo e de representação perante o judiciário e demais órgãos jurisdicionais, impossiblitando assim o desenvolvimento regular das atividades da administração pública, obstruindo de forma indiscutível o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Conforme solicitação de Vossa Excelência manteve contato com o Escritório Bezerra Lopes Advogados Associados S.S, para verificar a disponibilidade dos mesmos em prestarem tais serviços a Câmara Municipal de Aliança - TO, o qual demonstrou muito interesse em atender-nos.

A escolha da empresa supramencionada tem fundamento por tratar-se os Advogados e de causídicos na área necessária, sendo de idoneidade e de notório saber jurídico, consoante o *Currículum Vitae* e documentação apresentada. Ja tendo prestado serviços à esta municipalidade tanto ao poder legislativo quanto executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro - Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2017/2020

PRESIDENTE: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2018

Ressalte-se que o órgão municipal tomou o devido cuidado de verificar os valores praticados no mercado, para causas da natureza proposta, levando-se em conta principalmente a tabela de honorários veiculada pela ordem dos advogados do Brasil, seccional Tocantins.

Desta forma vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite ao Escritório Bezerra Lopes Advogados SS., solicitar também o setor contábil a existência de dotação orçamentária.

Aliança do Tocantins, 02 de janeiro de 2018.

Clarice Moreira de Souza

Presidente da Comissão de Licitações